



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 081 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 170.826,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 636, 05 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.826,00 (cento e setenta mil e oitocentos e vinte e seis reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----	R\$ 2.800,00
2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.39.00 JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS	-----	R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$ 4.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----	R\$ 14.001,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 14.001,00
Total da Unidade 04	-----	R\$ 14.001,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----	R\$ 10.200,00
2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-----	R\$ 945,00
2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$ 23.150,00
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----	R\$ 500,00
2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-----	R\$ 38.400,00
2.05.00.17.512.0010.1.0026 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	-----	R\$ 16.750,00
2.05.00.26.782.0013.1.0029 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	-----	R\$ 450,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 90.395,00
Total da Unidade 05	-----	R\$ 90.395,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----	R\$ 1.150,00
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-----	R\$ 400,00

1

Publicado no Quil...
Atos Oficiais em
05/12/19
Coordenador do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.550,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES-----
-----R\$ 15.400,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 15.400,00
Total da Unidade 06 ----- R\$ 16.950,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB
2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----
----- R\$ 940,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 940,00
Total da Unidade 07 ----- R\$ 940,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -
----- R\$ 1.240,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.240,00
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.90.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO -----
-----R\$ 11.000,00
2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.93.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO -----
----- R\$ 32.300,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 43.300,00
Total da Unidade 10 ----- R\$ 44.540,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 170.826,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 170.826,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO ----- R\$ 998,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 998,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 998,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----
----- R\$ 1.920,00

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----
----- R\$ 2.350,00

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----
----- R\$ 2.859,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.129,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 7.129,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

2

05/12/19
de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	-----R\$ 2.242,00
2.04.00.28.846.0000.9.0003 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	-R\$ 2.048,00
2.04.00.09.272.0000.9.0002 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM	-----
	-----R\$ 25.020,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 29.310,00
Total da Unidade 04	-----R\$ 29.310,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0029 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	-----R\$ 5.940,00
2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.36.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-----R\$ 4.570,00
2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	-----R\$ 7.208,00
2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	-----R\$ 6.270,00
2.05.00.27.812.0005.2.0038 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS	-----R\$ 4.524,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 28.512,00
Total da Unidade 05	-----R\$ 28.512,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	-----R\$ 4.315,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 4.315,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-----R\$ 1.505,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$ 1.505,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0050 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	-----R\$ 397,00
2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	---R\$ 990,00
2.06.02.13.392.0005.1.0044 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ BIBLIOTECA MUNICIPAL	-----R\$ 15,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$ 1.402,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	-----R\$ 1.549,00
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$ 1.549,00
Total da Unidade 06	-----R\$ 8.771,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0057 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	-----R\$ 529,00
2.07.00.08.122.0009.2.0057 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	-----R\$ 2.352,00

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

3

05/12/19
02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.07.00.08.244.0009.2.0060 - 3.3.90.30.00 MANUT CONS MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - 3% IGD ----- R\$ 2.950,00
2.07.00.08.243.0014.1.0048 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA JOVEM APRENDIZ ----- R\$ 385,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.216,00
Total da Unidade 07 ----- R\$ 6.216,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0063 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS ----- R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00
Total da Unidade 08 ----- R\$ 6.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.305.0000.2.0073 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE CONT. DE ZOONOSES ----- R\$ 3.100,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.100,00
Total da Unidade 09 ----- R\$ 3.100,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL ----- R\$ 21.766,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 172,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 21.938,00

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.90.30.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO -- R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.500,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

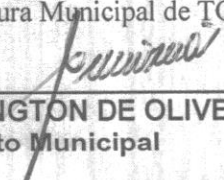
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE ----- R\$ 1.067,00
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.47.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE ----- R\$ 945,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 2.012,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.04.10.303.0006.2.0084 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS -- R\$ 54.340,00
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 54.340,00
Total da Unidade 10 ----- R\$ 80.790,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 170.826,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 170.826,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 05 de dezembro de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
4 05/12/19
Coordenador(a) de Gabinete